DECRETO Nº 95

de 10 de abril de 2012

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense a Senhora Neuza Cardoso Carrion."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, a ação comunitária e contemplando indicação do Vereador Amoacir Alexandre, outorga a Senhora Neuza Cardoso Carrion, o Título de Cidadã Coxinense.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em